

PORTARIA Nº 365/20

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES ESCOLARES NO CEMPI - CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL DE PRIMEIRA INFÂNCIA “PROF. ALFREDO BERGAMO”, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que no ano letivo de 2021 os alunos atendidos no CEMPI “Prof. Alfredo Bergamo”, assim como todos os funcionários que integram o Quadro do Magistério e Equipe de Apoio Administrativo dessa Unidade Educacional, serão alocados no novo CEMPI “Profª. Dirce Aparecida Januário Lenhari”, situado no NIAS “Vereador Antonio Carlos Guarnieri”;

CONSIDERANDO que o ano letivo de 2020 encerra em 18 de dezembro de 2020 e, devido a isso, será necessária a regularização do fechamento do CEMPI “Prof. Alfredo Bergamo” junto à Plataforma SED – Cadastro de Escolas;

RESOLVE :-

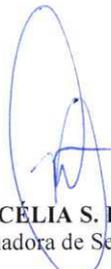
1. Encerrar as atividades escolares no CEMPI - Centro Educacional Municipal de Primeira Infância “Prof. Alfredo Bergamo”, **a partir do dia 18 de dezembro de 2020.**

2. A partir da data do encerramento, os alunos e todos os funcionários que integram o Quadro do Magistério e Equipe de Apoio Administrativo, lotados no CEMPI - Centro Educacional Municipal de Primeira Infância “Prof. Alfredo Bergamo”, serão alocados no CEMPI - Centro Educacional Municipal de Primeira Infância “Profª. Dirce Aparecida Januário Lenhari”, situado no NIAS “Vereador Antonio Carlos Guarnieri”.

3. Revoga-se a Portaria nº 360/20.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 9 de dezembro de 2020.



REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria



CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

A(O) Portaria 365/20

FOI PUBLICADA(O) em 12/12/20

NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)